



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
Divisão de Controle Interno

**Relatório Anual de Prestação de Contas do
Município de Guaxupé ao Tribunal de
Contas do Estado de Minas Gerais**

Responsável pela Prestação de Contas
Jarbas Corrêa Filho
CPF: 499.016.996-49

Exercício Financeiro - 2018
01.01.2018 a 31.12.2018



Sumário

1 – Apresentação.....	03
2 – Introdução.....	05
3 – Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	06
4 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	06
5 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira	13
6 – Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão patrimonial	14
7 – Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito	20
8 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar	20
9 – Análise da observância dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal	21
10 – Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município de Guaxupé	22
11 – Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Guaxupé.....	24
12 – Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	25
13 – Repasse de recursos ao Poder Legislativo Municipal	25
14 – Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado	26
15 – Avaliação acerca das providências adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado	26
16 – Avaliação dos termos de parceria celebrados e da participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos e do correlato impacto financeiro no orçamento municipal	27
17 – Avaliação do cumprimento, de parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)	28
18 – Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	28
19 – Parecer Conclusivo	29



1- Apresentação

A Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaxupé, atualmente, ainda é uma divisão integrante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento. Sem embargo, está prevista a sua elevação à condição de Secretaria Municipal ainda neste ano de 2019. De fato, no mês de abril de 2019, o Executivo Guaxupeano enviará à Câmara Municipal um Projeto de Lei que tenciona promover uma “Reforma Administrativa” na estrutura da Prefeitura Municipal de Guaxupé. No bojo dessa reforma, será criada a Controladoria Geral do Município de Guaxupé. Todavia, apesar de sua natureza, a Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Guaxupé é o órgão central de controle interno do Município de Guaxupé e, nesta condição e em obediência ao consagrado no §3º do Art. 42 da Lei Complementar Estadual nº. 102, de 17 de janeiro de 2008, na presente ocasião, ela tem a honra de apresentar o seguinte **RELATÓRIO ANUAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** e o **PARECER CONCLUSIVO SOBRE O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** relativos ao Exercício Financeiro de 2018, do Prefeito do Município de Guaxupé, MG, o Sr. Jarbas Corrêa Filho, a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Referido Relatório foi elaborado nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, assim como de acordo com os termos dos Arts. 58 e 59 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000, no *caput* do Art. 111, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Guaxupé, combinados com os Arts. 75 a 80 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, assim como de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº. 1.957, de 21 de dezembro de 2009, no Decreto Municipal nº. 1.348, de 9 de março de 2010 e em obediência ao disposto na Instrução Normativa nº. 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal referentes ao Exercício Financeiro de 2017 e aos seguintes. Tal Relatório tem por escopo demonstrar:

a) a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

b) a avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município de Guaxupé;

c) a análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito;

d) a análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;



e) a avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino público, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, com a especificação dos índices alcançados;

f) as informações com relação à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

g) a observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo Municipal;

h) a aplicação de recursos públicos por parte de entidades de Direito Privado;

i) a avaliação acerca das medidas adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado;

j) a avaliação dos termos de parceria firmados e a participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos, com o correlato impacto financeiro no orçamento municipal;

k) a avaliação do cumprimento, por parte dos representantes dos órgãos ou das entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Por sua vez, o Parecer Conclusivo sobre o Processo de Prestação de Contas Anual tem por escopo mostrar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Município, considerando os aspectos mais relevantes do comportamento da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão, e da despesa empenhada em relação à despesa fixada, bem como da qualidade das informações contábeis prestadas, procurando demonstrar, com clareza, os dados constantes dos documentos que fazem parte deste processo de Prestação de Contas relativo ao Exercício Financeiro de 2018.

A análise do Processo de Prestação de Contas do Município de Guaxupé para o Exercício Financeiro de 2018, que, na sequência, é evidenciada através de comentários, quadros demonstrativos, gráficos e parecer conclusivo, procurou seguir as normas e orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), que tem por objetivo padronizar a estrutura e as definições dos elementos que compõem as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Tais padrões devem ser observados pelos Municípios, permitindo-se, assim, a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).



2 - Introdução

Planejamento, Transparência, Controle e Responsabilização: estes são os vetores que devem orientar a gestão da Administração Pública contemporânea, que também há de promover a participação cidadã, notadamente mediante audiências públicas tanto na elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), quanto nas prestações de contas realizadas ao longo do ano, principalmente as realizadas junto ao Poder Legislativo Municipal. O Município de Guaxupé não se constitui numa exceção a tal.

Nas páginas a seguir, demonstrar-se-á que, durante o Exercício Financeiro de 2018, a condução dos negócios públicos do Município de Guaxupé esteve inteiramente pautada na ideia de gestão fiscal responsável, como já fora demonstrado, ao longo do ano passado, bimestralmente, quando da elaboração dos Relatórios tanto de Execução Orçamentária e, quadrimestralmente, quanto de Gestão Fiscal.

A expectativa das receitas não foi concretizada. No entanto, foram abertos créditos suplementares utilizando-se como recursos o superavit financeiro de exercícios anteriores, na ordem de R\$ 1.745.392,17, bem como o excesso de arrecadação, este na ordem de R\$ 798.203,00. Assim, configurou-se uma previsão atualizada da despesa na ordem de R\$ 164.968.904,83. Nessas condições, as receitas arrecadadas foram perfizeram a quantia de R\$ 119.712.790,31 e as despesas realizadas (empenhadas) configuraram o total de R\$ 118.167.163,97, resultando, portanto, num superavit de R\$ 1.545.626,34. Urge destacar também que o não cumprimento da receita estimada deveu-se, principalmente, aos recursos de convênios e operações de créditos que não se concretizaram e também aos não repasses constitucionais por parte do Estado de Minas Gerais, sendo que o Município de Guaxupé deixou de receber, ao longo do ano de 2018, valores referentes ao ICMS, FUNDEB-ICMS, FUNDEB-IPVA, ao Piso Mineiro e ao Programa de Transporte Escolar, num total ao redor de R\$ 9.025.000,00 (nove milhões e vinte e cinco mil reais)¹.

Ao longo do ano de 2018, o Sistema Municipal de Controle Interno (criado pela Lei Municipal nº. 1.957, de 21 de dezembro de 2009) atuou de forma integrada e coordenada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo e à proteção dos ativos do Município de Guaxupé, em tudo buscando a promoção da eficiência operacional e organizacional, a compreensão e o respeito às políticas levadas a cabo pela atual Administração Municipal, bem como a estrita obediência à Legislação vigente. Em suma, perseguiu-se, a todo momento, a gestão otimizada da Administração Pública Guaxupeana.

¹ Fonte: Associação Mineira dos Municípios (AMM): <https://portalamm.org.br/>



Inegavelmente, em 2018, assim como já havia acontecido nos anos anteriores, também ocorreram dificuldades e vicissitudes contingenciais e circunstanciais, notadamente devido à conjuntura de crise econômico-financeira que aflige o nosso país já há alguns anos e que vem se mostrando particularmente mais severa com os pequenos e médios municípios, notadamente os de Minas Gerais. Estes, recentemente, receberam muitas obrigações, mas não receberam uma contrapartida em matéria de recursos financeiros para fazerem frente àquelas novas obrigações recebidas. Sendo assim, para custear suas despesas, tais municípios são totalmente dependentes de repasses estaduais e federais. Nesse diapasão, os administradores públicos são obrigados a encontrarem uma fórmula que lhes permita gerir um município num contexto de insuficiência de recursos e rigidez legislativa.

3 - Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual (PPA), consubstanciado na Lei Municipal nº. 2.560, de 15 de dezembro de 2017, e previsto para reger as ações do quadriênio 2018-2021, foi utilizado como um instrumento de Planejamento Estratégico das ações do governo municipal de Guaxupé ao longo do ano de 2018. Já as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 foram consubstanciadas na Lei Municipal nº. 2.525, de 17 de agosto de 2017. No entanto, como esta Lei de Diretrizes Orçamentárias não quantificou as metas, torna-se difícil avaliar o cumprimento destas de maneira cabal e contundente, pois o que não é medido não pode ser aferido.

Com efeito, tanto o Plano Plurianual, quanto a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não estabelecem metas a serem logradas, citando apenas e tão-somente os programas a serem levados a cabo pela Administração Pública Municipal (veja-se o Anexo II da Lei Municipal nº. 2.525, de 17 de agosto de 2017).

Por outro lado, aplicou-se, rigorosamente, as normas legais previstas para o controle e a avaliação das condições e dos resultados dos programas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na já citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Federal nº. 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000) e restante da legislação pertinente à matéria.

4 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária

Ponto pacífico no Direito Financeiro e na Ciência das Finanças Públicas é o fato de que o orçamento é um verdadeiro instrumento de planejamento administrativo e governamental, indo



além da mera estimativa de receitas e despesas. A atual Administração Pública do Município de Guaxupé procurou, através do orçamento para o Exercício Financeiro de 2018, estabelecer políticas voltadas para a satisfação das aspirações e dos anseios da população guaxupeana, que foram legitimamente expressados nas audiências públicas realizadas.

No Exercício Financeiro de 2018, o orçamento do Município de Guaxupé teve por escopo principal atender as necessidades ditadas pelo interesse público, notadamente na área da saúde pública, anseio maior da população guaxupeana.

Resta, ainda, anotar que, no caso em apreço, o orçamento municipal apresentou um déficit no valor de R\$ 42.712.519,35 em relação à receita prevista de R\$ 162.425.309,66 e a receita arrecadada de R\$ 119.712.790,31, representando, portanto, um déficit aproximado de 26,29 %. Por outro lado, constatou-se um equilíbrio entre a receita realizada e a despesa empenhada, ambas perfazendo o valor de R\$ 119.712.790,31, graças ao superavit de R\$ 1.545.626,34². Com relação à receita realizada demonstrada acima e a despesa liquidada no valor de R\$ 112.215.515,84, houve um superavit de R\$ 7.497.274,47.

O Orçamento do Município de Guaxupé para o Exercício Financeiro de 2018 foi elaborado conforme à legislação pertinente à matéria, notadamente as disposições previstas na Lei Federal n.º 4.320/64, tendo sido aprovado através da Lei Municipal n.º 2.566, de 15 de dezembro de 2017. Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, verificou-se quais eram as demandas existentes no Município de Guaxupé e quais as providências que poderiam ser levadas a cabo para o equacionamento das mesmas, sempre dentro das balizas estabelecidas pelo Plano Plurianual e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o referido Exercício Financeiro.

Por outro lado, com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

a) considerar a receita efetivamente arrecadada nos últimos 3 (três) anos, mais o primeiro semestre de 2017, projetando-se, através de métodos estatísticos, a receita para 2018, considerando como um dos parâmetros o histórico efetivo das receitas;

b) os fatores conjunturais que poderiam influenciar na produtividade de cada fonte;

c) a expansão do número de contribuintes;

d) a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;

e) a legislação vigente.

Já a fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame de quais eram as demandas internas existentes, conjugadas com a observação das despesas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2016 e nos primeiros meses de 2017; dos programas previstos no Plano

² A origem deste superavit de R\$ 1.545.626,34 encontra-se explicada no terceiro parágrafo do item 2 do presente Relatório.



Plurianual; dos programas contemplados na Lei de Diretrizes Orçamentárias; da implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; da fixação da reserva de contingência, conforme determinada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias; da receita estimada; e da legislação vigente.

Destarte, a receita foi estimada em R\$ 162.425.309,66 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta e seis centavos) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO 1

LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2018
(Lei Municipal n.º 2.566, de 15 de dezembro de 2017)

Receita Prevista por Categoria	Valor (R\$)	Despesa Fixada por Categoria	Valor(R\$)
Receitas Correntes	147.784.364,07	Despesas Correntes	126.172.958,06
Receitas de Capital	29.273.945,59	Despesas de Capital	36.152.351,60
Deduções de Receita Corrente³	14.633.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL	162.425.309,66	TOTAL	162.425.309,66

No quadro acima, estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Por sua vez, o Balanço Orçamentário mostra as receitas e as despesas previstas em confronto com as efetivamente realizadas, bem como fornece subsídios para verificar, de forma global, o desempenho da Administração Pública Municipal em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

O quadro abaixo nos apresenta o panorama do balanço orçamentário de 2018, líquido de FUNDEB⁴ e de outras deduções, estando igualmente consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE 2018
(Líquido de FUNDEB e outras deduções)
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

³ Basicamente, a dedução de receita corrente deu-se a título de formação do FUNDEB, no valor de R\$ 14.633.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e três mil reais).

⁴ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação.



Títulos	Previsão Atualizada	Execução	Diferença	Títulos	Dotação Atualizada	Execução	Diferença
Receitas Correntes	133.151.364,07	118.051.903,94	(15.099.460,13)	Despesas Correntes	126.975.070,16	112.964.339,42	(14.010.730,74)
Receitas de Capital	29.273.945,59	1.660.886,37	(27.613.059,22)	Despesas de Capital⁵	37.993.834,67	5.202.824,55	(32.791.010,12)
Soma	162.425.309,66	119.712.790,31	(42.712.519,35)	Soma	164.968.904,83	118.167.163,97	(46.801.740,86)
Deficit	-	-	-	Superavit	0,00	1.545.626,34	1.545.626,34
Total	162.425.309,66	119.712.790,31	(42.712.519,35)	Soma	164.968.904,83	119.712.790,31	(45.256.114,52)

O valor da receita orçada para o Exercício Financeiro de 2018 foi de R\$ 162.425.309,66 e a efetivamente arrecadada perfaz o montante de R\$ 119.712.790,31. Comparando a receita arrecadada com a despesa empenhada, que perfaz o montante de R\$ 119.712.790,31, verificamos um perfeito equilíbrio.

Por sua vez, os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescrevem os Arts. 40 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e o Art. 167, V, da atual Constituição Federal. Os **Créditos Suplementares** abertos pela autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual totalizaram o valor de R\$ 22.759.821,45 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), como demonstra o quadro a seguir exposto:

QUADRO 3

CRÉDITOS ADICIONAIS – SUPLEMENTARES REFERENTES À LEI DE ORÇAMENTO

Recursos	Valores (R\$)
Superavit Financeiro	1.581.408,02
Anulação de Dotação	16.662.195,79
Excesso de Arrecadação	798.203,00
TOTAL	19.041.806,81
Base de cálculo	162.425.309,66
% autorizado	20 % (R\$ 32.485.061,93)
Percentual realizado	11,72 %

5 O item “despesas de capital” compõe-se das rubricas “investimentos”, “reserva de contingência” e “amortização da dívida interna”.



A autorização e a utilização dos Créditos estão de acordo com o Art. 5º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.566 de 15 de dezembro de 2017, bem como com a correlata legislação pertinente à matéria.

Neste ponto, é ilustrativo promover uma **análise horizontal e vertical da receita orçamentária e da despesa durante os três últimos Exercícios Financeiros**, quais sejam, 2016, 2017 e 2018:

QUADRO 4

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Receita Arrecadada	2016	2017	2018
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação
Correntes	110.243.161,83	120.853.394,77	131.623.659,69
Tributária⁶	18.073.191,52	20.785.596,70	24.835.347,81
Contribuição	3.501.841,57	3.202.251,88	3.314.266,30
Patrimonial	2.051.228,54	2.320.402,69	3.199.564,19
Agropecuária	----	----	----
Industrial	----	----	----
Serviços	302.086,07	71.521,60	194.871,87
Transferências Correntes	81.635.264,29	90.820.547,18	99.149.642,82
Outras Receitas Correntes	4.679.549,84	3.653.074,72	929.966,70
Dedução de Receita Corrente	(85.965,05)	(84.613,35)	(110.184,98)
Capital	4.015.435,78	5.553.354,07	1.660.886,37
Operação de Crédito	84.045,21	206.187,07	337.336,37
Alienação de Bens	222.600,00	24.855,00	----
Transferências de Capital	3.708.790,57	5.322.312,00	1.323.550,00
Outras Receitas de Capital	----	----	----
Dedução de Receita de Capital	----	----	----
Dedução do FUNDEB	(10.928.785,86)	(12.584.608,53)	(13.461.570,77)
TOTAL	103.243.846,70	113.737.526,96	119.712.790,31

⁶ Receitas oriundas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.



No quadro *supra* encontram-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta de Guaxupé.

Da análise do quadro acima, com relação ao Exercício Financeiro de 2018, pode-se constatar que as Receitas Correntes deduzidas à contribuição para o FUNDEB e outras deduções da Receita Corrente, participaram com 98,61 % (noventa e oito vírgula sessenta e um por cento) do total das receitas orçamentárias, ficando as Receitas de Capital com a participação na Receita total com o percentual de 1,39 % (um vírgula trinta e nove por cento). Percebe-se também o quanto o Município de Guaxupé é dependente das transferências correntes, haja vista que as transferências correntes líquidas do FUNDEB, representam 71,57 % (sessenta e oito vírgula setenta e oito por cento) da receita total. Quanto à análise horizontal, verifica-se que a receita total de 2017 com relação à de 2016 apresentou um percentual de crescimento da ordem de 10,16 % (dez vírgula dezesseis por cento), enquanto a receita total de 2018 com relação à de 2017 apresentou um percentual de crescimento de 5,25 % (cinco vírgula vinte e cinco por cento). Destaca-se também o crescimento das receitas tributárias, que tiveram um crescimento de 5,00 % (cinco por cento) comparando-se 2017 com 2016 e atingiram um notável crescimento de 19,48 % (dezenove vírgula quarenta e oito por cento) comparando-se o Exercício de 2018 com o de 2017. Por sua vez, as transferências correntes brutas também tiveram um crescimento de 9,17 % (nove vírgula dezessete por cento) em 2018, o que, comparando-se com o Exercício Financeiro de 2017, representa um ligeiro decréscimo no índice desse crescimento, haja vista que no Exercício Financeiro de 2017 apresentou-se um acréscimo de 11,25 % (onze vírgula vinte e cinco por cento) face ao Exercício Financeiro de 2016.

Por sua vez, eis o comparativo da despesa efetivamente realizada por função:

QUADRO 5

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Despesa Realizada	2016	2017	2018
Especificação	Realizada	Realizada	Realizada
Legislativa	3.378.725,94	2.847.117,20	3.503.357,94
Judiciária	878.504,91	1.035.938,25	1.048.551,44
Administração	8.567.392,31	9.955.169,01	11.840.042,93
Segurança Pública	238.129,89	496.989,49	599.476,26
Assistência Social	4.239.544,40	4.655.538,69	5.562.202,32
Previdência Social	2.067.111,99	2.252.385,94	2.170.411,76



Saúde	24.955.289,36	30.983.758,90	37.308.914,10
Trabalho	1.254.097,49	1.359.159,78	1.389.280,17
Educação	26.670.418,39	31.417.254,89	30.313.330,63
Cultura	2.084.413,13	2.789.840,91	3.473.654,81
Direito e Cidadania	----	----	----
Urbanismo	17.414.700,41	17.828.239,16	16.323.873,50
Saneamento	3.190.568,72	5.537.367,44	----
Habitação	----	----	----
Gestão Ambiental	418.662,95	590.148,31	310.492,94
Agricultura	281.503,53	249.237,01	79.276,44
Indústria	75.715,00	112.746,40	50.159,10
Comércio e Serviços	37.188,00	38.099,00	95.108,69
Transporte	1.627.746,62	2.569.698,68	2.008.917,21
Desporto e Lazer	661.583,43	624.485,15	871.777,58
Encargos Especiais	1.089.290,67	1.133.204,26	1.218.336,15
TOTAL	99.130.587,14	116.476.378,47	118.167.163,97

Note-se que no quadro acima também se encontram consolidados todos os valores da Administração Pública do Município de Guaxupé.

O quadro acima aponta a existência de cinco grandes destinatários da aplicação dos recursos públicos, quais sejam, em ordem decrescente: Educação, Saúde, Urbanismo, Administração, Assistência Social. Destarte, vê-se que a atual Administração do Município de Guaxupé não mediu esforços para o atendimento de dois direitos constitucionais assegurados aos cidadãos brasileiros: a educação e a saúde.

A Lei Orçamentária que vigeu para o Exercício Financeiro de 2018, qual seja, a Lei Municipal nº. 2.566, de 15 de dezembro de 2017, contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, qual seja, a Lei Municipal nº 2.525, de 17 de agosto de 2017, que foi contemplada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do Art. 5º, III, "b", da Lei Complementar Federal nº. 101/00. A reserva de contingência para o Exercício Financeiro de 2018 foi fixada no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **reserva esta que não foi utilizada.**

Por sua vez, com relação aos **relatórios**, urge destacar que os empenhos e comprovantes legais encontram-se arquivados em correta e eficiente organização. A emissão de empenhos obedece aos cânones estabelecidos pela Lei Federal nº. 4.320/64 e pela Instrução Normativa nº. 08/03 do



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com as respectivas indicações das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos e autorização das despesas e liquidação.

Já o Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral está sendo publicado em obediência ao disposto no Art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº.101, de 4 de maio de 2000).

5 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos durante o Exercício Financeiro de 2018, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do Exercício anterior e os que se transferem para o Exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no Exercício Financeiro de 2018 assim se processou:

QUADRO 6

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2018 **DISPÊNDIOS/DESPESAS**

INGRESSOS/RECEITAS

Receita Orçamentária	R\$ 119.712.790,31	Despesa Orçamentária	R\$ 118.167.163,97
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 4.620.643,04	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 4.620.643,04
Recebimentos Extraorçamentários	R\$ 21.028.834,23	Pagamentos Extraorçamentários	R\$ 19.251.645,57
Saldo em espécie do Exercício Anterior	R\$ 20.187.811,02	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	R\$ 23.510.626,02

TOTAL: R\$ 165.550.078,60

TOTAL: R\$ 165.550.078,60

No quadro acima, que nos mostra o Balanço Financeiro, estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Por outro lado, com relação aos **procedimentos adotados referentes à execução financeira**, urge ressaltar que as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, assim como o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais. Por sua vez, o Boletim Diário de Caixa foi escriturado diariamente, enquanto as Conciliações Bancárias foram elaboradas mensalmente. Já os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas e foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura Municipal de Guaxupé como receita orçamentária.



Já as aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31 de dezembro foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária.

O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas e o controle de Caixa e Bancos foi realizado mês a mês, ocasião em que foram verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicação financeira. Por sua vez, os Livros de Tesouraria, Contas Correntes e Cópias de Cheques, até a presente data, encontram-se impressos e encadernados.

O Município de Guaxupé possui atualizado cadastro de contribuintes e o Setor de Arrecadação de Tributos gerencia a atividade de cobrança de impostos, taxas e alvarás, efetivando a nota fiscal eletrônica.

6 - Avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão patrimonial

Resumidamente, assim se apresentou o patrimônio do Município de Guaxupé no Exercício Financeiro de 2018:

QUADRO 7

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2018 (ATIVO)

ATIVO	Valores (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.510.626,02
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	169.421,59
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	169.421,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	29.013,33
Ações	29.013,33
Estoques	2.509.658,13
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	26.218.719,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	
Ativo Realizável a Longo Prazo	70.088.644,93
Créditos a Longo Prazo	70.088.644,93
Dívida Ativa Tributária	66.818.436,07
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	3.270.208,86
Imobilizado	44.346.952,54



Bens Móveis	25.541.737,51
Bens Imóveis	18.805.215,03
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	114.435.597,47
TOTAL ATIVO	140.654.316,54

QUADRO 8

BALANÇO PATRIMONIAL DE 2018 (PASSIVO)

PASSIVO	Valores (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	738.619,86
Pessoal a Pagar	24.623,47
Benefícios Previdenciários a Pagar	1.619,72
Encargos Sociais a Pagar	712.376,67
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.757.608,26
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	78.257,35
Provisões a Curto Prazo	7.167.221,24
Demais Obrigações a Curto Prazo	793.589,01
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	11.535.295,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	3.377.352,16
Empréstimos	3.377.352,16
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	526.408,78
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.903.760,94
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	-
Resultados Acumulados	125.215.259,88
Resultado do Exercício	7.310.940,80
Resultado de Exercícios Anteriores	117.904.319,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.215.259,88
TOTAL DO PASSIVO	140.654.316,54



Nos dois últimos quadros, encontram-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé.

Importante destacar que o Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial do Município de Guaxupé no final do período destacado, com detalhes das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial do Ente Público Municipal - patrimônio líquido. Já os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Por outra parte, com relação ao **Ativo Circulante**, importa dizer que os valores que compõem a conta caixa e equivalente de caixa correspondem ao Boletim de Movimento de Numerário encerrado no dia 31 de dezembro de 2018.

Já o valor lançado na conta almoxarifado é de R\$ 2.509.658,13 e refere-se a bens de consumo, sendo que deste valor, o valor de R\$ 180.000,00 corresponde a produtos em elaboração relativos a um terreno da autarquia municipal “Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé” (EMURB), que será posteriormente loteado para venda através de programas de habitação popular.

Com relação ao **Ativo Não-Circulante**, notadamente com relação aos bens móveis e imóveis, importa dizer que os saldos destes conferem formalmente com o saldo inicial de 2018, mais as incorporações e desincorporações ocorridas no Exercício. Ressalta-se, porém, que quanto à contagem física dos bens e o Inventário Geral, não se pode afirmar a sua consistência a ciência certa, haja vista que encerrou-se o Exercício Financeiro e a Secretaria Municipal de Administração não nomeou a referida Comissão para o devido levantamento e comprovação.

Já com relação à Dívida Ativa Tributária, os valores referentes a cancelamentos, atualização e inscrição são informados pela Divisão de Tributação e Cadastro, através de relatórios devidamente arquivados na Divisão de Tributação. Já a cobrança é verificada diariamente pela efetiva arrecadação através do Setor de Cadastro.

Por outra parte, com relação ao Passivo Circulante, que é composto pelo valor do Memorial de Restos a Pagar Processados no Exercício Financeiro de 2018 R\$ 3.481.245,13 + Restos a Pagar Processados de Exercícios anteriores no valor de R\$ 20.510,79 + Restos a Pagar não Processados liquidados no valor de R\$ 72.729,55 + Saldo da Conta Depósitos e mais o de Outras Operações no valor de R\$ 793.589,01 + Provisões a Curto Prazo no valor de R\$ 7.167.221,24, assim obtendo um resultado preciso de R\$ 11.535.295,72, demonstrando igualdade de valores.

Acerca dos Restos a Pagar Processados de Exercícios anteriores, tem-se a dizer que os saldos dos mesmos conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar. Com relação aos depósitos, informa-se que os saldos dos depósitos em consignação conferem com os valores a



recolher para terceiros em curto prazo. Por último, com relação às outras operações, os saldos são relativos a Carta Fiança/Caução feitas através de depósitos bancários em dinheiro.

Noutro diapasão, com relação ao **Passivo Não-Circulante**, tem-se a informar o seguinte:

Com relação aos empréstimos, os valores são provenientes de operações de crédito efetuadas junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), relativos aos projetos Novo Somma Infra, à aquisição de máquinas e equipamentos⁷ e à construção de uma EMEI⁸, bem como um parcelamento junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), aproveitando benefícios oferecidos por este.

Tais valores encontram-se demonstrados e estão em conformidade com os registros do Balanço Patrimonial.

Já com relação ao Saldo Patrimonial, no Exercício Financeiro de 2018, apurou-se um Resultado Acumulado de R\$ 125.215.259,88 (Cento e vinte e cinco milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). O quadro abaixo nos fornece um resumo das Alienações de Bens:

QUADRO 9

RESUMO DAS ALIENAÇÕES DE BENS

Saldo anterior de bancos	Recursos oriundos de alienações de bens móveis	Rendimentos de aplicações financeiras	Anulação de empenho	Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens	Saldo das operações
R\$ 64.861,45	----	R\$ 814,52	R\$ 0,00	R\$ 62.626,00	R\$ 3.049,97

Com relação à dívida fundada interna por contratos, relativamente ao Exercício Financeiro de 2018, o quadro a seguir a demonstra, com todos os valores da Administração Pública Direta e Indireta estando consolidados:

7 Trata-se do contrato nº. 148.303/2010, celebrado no âmbito do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infraestrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais. O correspondente empréstimo há de ser pago em 144 parcelas, com a última delas vencendo no dia 15 de novembro de 2025. O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2018, perfaz a quantia de R\$ 2.895.276,06.

8 Trata-se do contrato nº. 215.360/2016, cujo objeto era a construção, reforma e/ou ampliação de edificações públicas municipais, notadamente uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI). O correspondente empréstimo há de ser pago em 48 parcelas, com a última delas vencendo no dia 10 de abril de 2021. O saldo devedor, em 31 de dezembro de 2018, perfaz a quantia de R\$ 482.076,10.



QUADRO 10

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA POR CONTRATOS - 2018

Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
4.336.844,23	509.264,60	446.925,20	1.367.307,40	21.965,69	3.903.760,94

O quadro acima demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a doze (12) meses. Todas as obrigações de longo prazo (parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada. O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior. Já o valor do resgate apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com a despesa contabilizada.

Por sua vez, **do valor total da dívida fundada, qual seja R\$ 3.903.760,94**, a quantia de R\$ 3.377.352,16 refere-se à operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), referentes aos programas “NOVA SOMMA INFRA – NOVO SOMMA MAQMG Municípios (BDMG MAQ)” e construção de uma EMEI, sendo que o valor de R\$ 526.408,78 trata-se de confissão de dívida junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

O quadro abaixo nos apresenta o panorama da Dívida Consolidada Líquida no bojo do Exercício Financeiro de 2018, mostrando-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 11

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – 2018

Descrição	2016	2017	2018
Dívida Consolidada	4.782.631,08	4.336.844,23	3.903.760,94
Ativo Financeiro	15.275.739,27	20.359.356,43	23.591.071,93
(-) Restos a Pagar Processados	2.325.529,47	2.433.118,15	3.501.755,92
Dívida Consolidada Líquida	(8.167.578,72)	(13.589.394,05)	(16.185.555,07)
Receita Corrente Líquida	99.228.410,92	108.184.172,89	118.051.903,94

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada líquida é de R\$ 16.185.555,07 (dezesesseis milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), negativo. Percebe-se, portanto, que a disponibilidade financeira é maior que o valor da dívida consolidada.



Por sua vez, o quadro a seguir nos apresenta a demonstração da Dívida Flutuante no contexto do Exercício Financeiro de 2018, igualmente mostrando-se consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta do Município de Guaxupé:

QUADRO 12

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - 2018

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição (+)	Restabelecimento (+)	Baixa (-)	Cancelamento (-)	Saldo/Final
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	118.167.163,97	0,00	108.734.270,71	0,00	9.432.893,26
Restos a Pagar Processados – Exercícios Anteriores	2.433.118,15	0,00	0,00	2.400.407,74	12.199,62	20.510,79
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores	14.431.570,64	0,00	0,00	5.429.822,80	853.370,75	8.328.377,09
Depósitos/Outras Operações	800.808,03	10.621.395,81	0,00	10.628.614,83	0,00	793.589,01
Total Geral/Montante Final	17.665.496,82	128.788.559,78	0,00	127.013.116,08	865.570,37	18.575.370,15

O quadro acima demonstra a dívida de Curto Prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a doze (12) meses. Todas as obrigações do Município de Guaxupé de curto prazo (Restos a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

Por sua vez, os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no Exercício anterior, enquanto o valor das inscrições confere com as receitas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro. Já o valor das baixas confere com as despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

Já os cancelamentos de saldo da Dívida Flutuante foram decorrentes de Restos a Pagar de exercícios anteriores e se efetivaram mediante os Decretos Municipais nº. 1.953, de 16 de fevereiro de 2018, num montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e nº. 2.038, de 18 de dezembro



de 2018, num montante de R\$ 820.570,37 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e setenta reais e trinta sete centavos).

7 – Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito

De acordo com o quadro abaixo:

QUADRO 13

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação de Crédito (Exceto ARO)	Valor (R\$)	% Sobre a Receita Corrente Líquida
Realizadas nesse Exercício	337.336,37	0,28
Limite 90 % ⁹	16.999.474,17	14,40
Limite Legal	18.888.304,63	16,00

O Município de Guaxupé recebeu receitas oriundas de operação de crédito no valor de R\$ 337.336,37, o que representou 0,28 % da Receita Corrente Líquida do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 118.051.903,94. Observa-se que o Município de Guaxupé atendeu aos limites legais previstos na legislação vigente pertinente à matéria.

8 – Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar

Com relação aos Restos a Pagar inscritos no Exercício Financeiro de 2018, eles perfazem o montante total de R\$ 9.432.893,26 (nove milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), sendo que o valor de caixa e equivalente de caixa somaram o valor de R\$ 23.510.626,02, deduzindo-se deste valor os restos a pagar processados e não processados de Exercícios Financeiros anteriores e os depósitos. Temos o valor de R\$ 14.368.149,13 de disponibilidade, o que indica que o Município de Guaxupé atendeu ao disposto no Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quadro abaixo é ilustrativo:

QUADRO 14

INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Descrição	Valor (R\$)
------------------	--------------------

9 De acordo com os termos do Art. 59, III, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Disponibilidade de Caixa e Equivalente de Caixa (A)	23.510.626,02
Restos a Pagar Processados – Exercícios Anteriores (B)	20.510,79
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores (C)	8.328.377,09
Depósitos (D)	793.589,01
Disponibilidade Líquida para inscrição dos Restos a Pagar de 2017 (E) = A-B-C-D	14.368.149,13
Restos a Pagar do Exercício 2017 (F)	9.432.893,26
Disponibilidade após inscrição dos Restos a Pagar do Exercício 2017 (G) = E-F	4.935.255,87

9 – Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

O quadro abaixo apresenta a evolução da presente categoria ao longo dos quatro últimos Exercícios financeiros, no âmbito do Município de Guaxupé:

QUADRO 15

ANÁLISE DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (de acordo com o Art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal)

Títulos	2015	2016	2017	2018
Receita Corrente Líquida (A)	91.159.017,98	99.228.410,92	108.184.172,89	118.051.903,94
Gastos com Pessoal do Município (B)	48.282.623,58	46.561.819,40	53.576.331,92	56.510.294,51
Percentual aplicado pelo Município (B/A)	52,96 %	46,92 %	49,52 %	47,87 %
Limite Prudencial	57 %	57 %	57 %	57 %
Limite Máximo	60 %	60 %	60 %	60 %
Gastos com Pessoal do Poder Executivo + Administração Indireta (C)	46.229.224,18	43.979.053,24	51.227.783,34	53.845.061,17
Percentual aplicado pelo	50,71 %	44,32 %	47,35 %	45,61 %



Poder Executivo + Administração Indireta (C/A)				
Limite Prudencial	51,30 %	51,30 %	51,30 %	51,30 %
Limite Máximo	54 %	54 %	54 %	54 %
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D)	2.053.399,40	2.582.766,16	2.348.548,58	2.665.233,34
Percentual aplicado pelo Poder Legislativo (D/A)	2,25 %	2,60 %	2,17 %	2,26 %
Limite Prudencial	5,70 %	5,70 %	5,70 %	5,70 %
Limite Máximo	6 %	6 %	6 %	6 %

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês tomando-se por base os gastos no mês de referência, acrescidos dos gastos nos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, a data de liquidação do empenho da folha de pagamento. Informação esta que foi estudada e transmitida ao Executivo Municipal, mensalmente.

Destarte, conclui-se que os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Guaxupé cumpriram o percentual previsto no Art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº. 101/2000), no que tange ao limite máximo para a despesa total com pessoal, que é de 60 % da receita corrente líquida. Esta, no Exercício Financeiro de 2018, reitera-se, foi da ordem de R\$ 118.051.903,94.

Durante o Exercício Financeiro de 2018, o Município de Guaxupé aplicou 47,87 % da sua receita líquida corrente em despesa com o seu pessoal, atingindo um total de R\$ 56.510.294,51, R\$ 14.320.847,85 abaixo do teto limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

10 - Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município de Guaxupé

Com relação à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público¹⁰, durante o Exercício Financeiro de 2018, o quadro abaixo nos mostra o seguinte panorama:

¹⁰ Ver o disposto no Art.212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº. 53/06 e nas Leis Federais nº. 9.394/96 e nº.11.494/07.



QUADRO 16

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO

Títulos	Valor
Receita de Impostos e Transferências Correntes + Outras Receitas Correntes (-) Outras Deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) (A)	90.332.417,06
Gastos com Ensino e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)	30.536.192,11
Percentual Aplicado (B/A)	33,80 %

Assim, de acordo com o quadro acima, a aplicação de recursos públicos na manutenção e desenvolvimento do ensino, durante o Exercício Financeiro de 2018, correspondeu a 33,80 % da receita base de cálculo, cumprindo, assim, cabalmente, o disposto no Art. 212 da Constituição Federal, que determina uma aplicação mínima da ordem de 25 % para a manutenção e desenvolvimento do ensino. *In casu*, 25% da receita base de cálculo corresponderiam a R\$ 22.583.104,27. No entanto, no Exercício Financeiro de 2018, o Município de Guaxupé aplicou, como se viu, 33,80 % da receita base de cálculo, perfazendo o total de R\$ 30.536.192,11, ou seja, 8,80 % acima do limite mínimo constitucional.

Já com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), temos o seguinte panorama com relação ao Exercício Financeiro de 2018:

QUADRO 17

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB EM 2018

Títulos	Valor
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior) (A)	11.271.741,02
Despesas realizadas no Exercício c/a Renumeração dos Profissionais do Magistério (B)	10.438.098,99
Percentual Aplicado na Renumeração dos Profissionais do Magistério (B/A)	92,60 %

Segundo o quadro acima, a aplicação de recursos no FUNDEB correspondeu a 92,60% (noventa e dois vírgula sessenta por cento) da receita base de cálculo, cumprindo, assim, o disposto



na legislação vigente. O valor legal mínimo é da ordem de 60%, o que iria perfazer a quantia de R\$ 6.763.044,61 (ou seja, uma quantia bem abaixo dos R\$ 10.438.098,99 efetivamente dispendidos).

11 - Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais aplicáveis e da Lei Orgânica do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de Guaxupé

Com relação à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento da Saúde Pública, durante o Exercício Financeiro de 2018, o quadro abaixo nos mostra o seguinte panorama:

QUADRO 18

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Títulos	2017
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais + outras receitas correntes (-) Outras deduções da Receita Corrente (exceto FUNDEB) (A)	87.723.674,84
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B)	22.094.773,45
Percentual Aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B/A)	25,19 %

De acordo com o quadro acima, o Município de Guaxupé aplicou nas ações e nos Serviços Públicos de Saúde, no Exercício Financeiro de 2018, 25,19 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, atendendo desta forma ao disposto pela Emenda Constitucional N°. 29/2000, bem como aos termos do Art. 15 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Guaxupé (Lei Municipal n°. 2.525, de 17 de agosto de 2017), que fixou em 23% a aplicação mínima de recursos na área da Saúde Pública.

De acordo com o Art. 7º da Lei Complementar Federal n°. 141/2012, a aplicação devida mínima em ações e serviços públicos de saúde é de 15 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, o que, *in casu*, iria perfazer o montante de R\$ 13.158.551,23. Sem embargo, como vimos, no Exercício Financeiro de 2018, o Município de Guaxupé dispendeu 25,19 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, logrando um total de R\$ 22.094.773,45. Assim, a diferença entre o valor efetivamente aplicado em ações e serviços públicos de saúde e o limite constitucional (previsto no Art. 7º da Lei Complementar Federal n°. 141/2012) fez a quantia de R\$ 8.936.222,22 (uma diferença de 10,19 %) e a diferença entre a quantia efetivamente aplicada neste campo e o limite



determinado pela legislação municipal fez a quantia de R\$ 1.918.328,24 (uma diferença de 2,19 %).

Interessante destacar também que, de acordo com os termos da Emenda nº. 09/2014 à Lei Orgânica do Município de Guaxupé, a aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde é da ordem de 23 % das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes.

12 – Origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos

De acordo com os termos dos Arts. 44 e 50, VI, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o quadro abaixo nos mostra a origem e aplicação dos recursos de alienação de ativos:

QUADRO 19

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Histórico	Saldo Anterior + Ingressos	Aplicação
Saldo Anterior de Bancos	64.861,45	X
Recursos oriundos de alienações de bens	0,00	X
Rendimentos de aplicações financeiras	814,52	X
Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens	X	62.626,00
Anulação de empenhos	X	-
Saldo para o Exercício seguinte	X	3.049,97

Os recursos relativos à alienação de bens (saldo anterior), mais rendimentos de aplicações financeiras no Exercício Financeiro de 2018, foram utilizados no pagamento de despesas de capital, e o saldo remanescente será utilizado no Exercício seguinte para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o Art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

13 – Repasses de recursos ao Poder Legislativo Municipal

O repasse efetuado à Câmara Municipal de Guaxupé obedeceu aos limites fixados no inciso I, do Art. 29-A da Constituição Federal, qual seja, o de 7 % relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior. O quadro abaixo ilustra tal fato:



QUADRO 20

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Receita Tributária e Transferências Constitucionais em 2018	Limite Máximo	Repassé Realizado
R\$ 88.646.221,80	R\$ 6.205.235,53	R\$ 4.062.000,00
Percentuais	7 %	4,58 %

Assim, o total repassado ao Poder Legislativo Municipal de Guaxupé ao longo do ano de 2018 foi da ordem de R\$ 4.062.000,00 (quatro milhões e sessenta e dois mil reais), o que caracterizou 4,58% da receita tributária e das transferências constitucionais em 2018.

Posteriormente, a Câmara Municipal de Guaxupé devolveu à Prefeitura Municipal de Guaxupé a quantia de R\$ 558.643,04 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos).

Seria truísmo ressaltar que o limite máximo é de 7 % em virtude do fato de a população do Município de Guaxupé ser menor do que 100.000 habitantes.

14 – Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidade de Direito Privado

A Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, permitiu ao Município de Guaxupé, através da sua Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2018 (Lei Municipal nº. 2.566, de 15 de dezembro de 2017), prever repasse de recursos financeiros a cerca de 18 entidades, num total de 22 parcerias, para posterior formalização dos Termos de Colaboração. Foram celebrados 6 Termos de Fomento e 16 Termos de Colaboração.

Em cumprimento à legislação correspondente, os recursos foram devidamente repassados e aplicados.

15 – Avaliação acerca das providências adotadas para proteger o patrimônio público, notadamente o ativo imobilizado

Ao longo do ano de 2018, várias medidas foram levadas a cabo pela Administração Pública Municipal de Guaxupé para proteger o patrimônio público do Município de Guaxupé, notadamente o seu ativo imobilizado. Entre tais medidas, destacam-se, entre outras:

a) Instalação e monitoramento de sistemas de alarmes em várias dependências físicas da Prefeitura Municipal de Guaxupé, visando coibir invasões;

b) Contratação de seguro veicular para cobrir toda a frota municipal de automóveis;



c) Expedição do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os imóveis que abrigam as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, assim como para todos os imóveis de propriedade do Município de Guaxupé que são tombados pelo patrimônio histórico, tais como o edifício do Paço Municipal, o edifício do Museu Municipal e o edifício que abriga, conjuntamente, a Secretaria Municipal de Educação (no piso superior) e o Teatro Municipal (no piso térreo).

16 – Avaliação dos termos de parceria celebrados e da participação do Município de Guaxupé em consórcios públicos e do correlato impacto financeiro no Orçamento Municipal

O Município de Guaxupé foi autorizado pela Lei Municipal nº. 2.109, de 23 de novembro de 2011, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde para gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência e emergência e ações de educação permanente em urgência nas microrregiões de Varginha, São Lourenço/Caxambu, Lavras, Três Corações e Três Pontas, no que ficou mais conhecido como CISGEM. Sem embargo, em Assembleia Geral Extraordinária do CISGEM realizada no dia 5 de julho de 2013, deliberou-se que o referido consórcio passaria a se chamar Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região Sul de Minas (CISSUL).

Durante o Exercício Financeiro de 2018, foi repassado o valor de R\$ 201.814,00, sendo que as despesas por rateio ocorreram da seguinte forma:

QUADRO 21

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS E O SEU RESPECTIVO IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Despesa	Descrição	Dotação Orçamentária	Empenhado até no mês	Pagamentos até no mês	Saldo a Pagar
3.1.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	63.327,54	63.327,54	63.327,54	0,00
3.2.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	496,70	496,70	496,70	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	121.546,15	121.546,15	121.546,15	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela participação	3.032,67	3.032,67	3.032,67	0,00



	em Consórcio Público				
4.6.71.70.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	13.410,94	13.410,94	13.410,94	0,00
TOTAIS		201.814,00	201.814,00	201.814,00	0,00

Destarte, como a despesa geral do município de Guaxupé em 2018 foi da ordem de R\$ 119.712.790,31 e a despesa orçamentária empenhada relativa ao rateio foi da ordem de R\$ 201.814,00, este valor representou 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) da despesa do Município de Guaxupé.

17 – Avaliação do cumprimento, de parte dos representantes dos órgãos ou entidades do Município de Guaxupé, dos prazos de encaminhamento de informações através do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

Os relatórios de informações relativos aos módulos de Instrumento de Planejamento, de Acompanhamento Mensal e Inclusão de Programas relativos ao SICOM foram realizados e enviados dentro dos prazos determinados para tal.

18 – Parecer do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

O Conselho Municipal do FUNDEB, em atendimento ao disposto no Art. 13, § 2º da Instrução Normativa nº. 13/2008, alterado pela Instrução Normativa nº. 05/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresentou Relatório no qual se analisou e se aprovou a movimentação dos recursos recebidos e sua aplicação à conta do FUNDEB.

Em tal relatório, consta o seguinte quadro:

QUADRO 22

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO – FUNDEB 2018

RECURSOS	ACUMULADO NO ANO
Transferências Correntes (Transferência de Recursos do FUNDEB)	R\$ 11.253.821,77
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 17.666,70



Recursos não Aplicados no Exercício Anterior	R\$ 252,55
TOTAL	11.271.741,02

DESPESAS	ACUMULADO NO ANO	%
TOTAL	R\$ 11.107.061,56	98,54 %
PESSOAL	R\$ 10.438.098,99	92,60 %

Importante destacar que, de acordo com o Art.71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, exige-se um mínimo de 60 % em remuneração dos Profissionais do Magistério em efetivo exercício e, no âmbito do Município de Guaxupé, durante o Exercício Financeiro de 2018, gastou-se 92,60 %. O valor legal mínimo, qual seja, 60 %, haveria de perfazer a quantia de R\$ 6.763.044,61.

19 – Parecer Conclusivo

Face ao exposto acima, conclui-se que, nos termos dos preceitos constitucionais, da Lei Federal nº. 4.320/64 e das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG), a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Município de Guaxupé, ao longo do Exercício Financeiro de 2018, foi executada com eficiência, tendo alcançado resultados satisfatórios e mesmo notáveis face à atual conjuntura de crise econômica e contingência financeira pela qual o nosso país já atravessa há alguns anos e que vem castigando, particularmente, os pequenos e médios municípios de Minas Gerais.

As demonstrações contábeis acima referidas representam a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Guaxupé, bem como da Autarquia Municipal “Empresa Municipal de Urbanização de Guaxupé” (EMURB), ou seja, elas são os “Dados Consolidados” no dia 31 de dezembro de 2018, referente ao Exercício Financeiro concluído naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a presente Prestação de Contas, em plenas condições de ser submetida à apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

É o Relatório.

Guaxupé/MG, Dezembro de 2018.

Amaury Cesar Pereira Morais da Silva
Diretor de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Guaxupé